

L E I N.º 3750/90
de 06 de março de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 716 de 09/03/1990

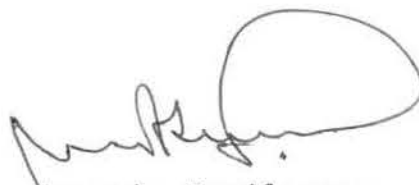
Denomina ANTONIO SOARES DE ANDRA
DE a Rua 8, localizada no Bairro
Cidade Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 8, localizada no Bairro
Cidade Morumbi, denominada ANTONIO SOARES DE ANDRADE.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)